

POLÍTICA DE AMBIENTE ANA - AEROPORTOS DE PORTUGAL

A ANA - Aeroportos de Portugal S.A. (ANA) é responsável pela gestão de um conjunto de infraestruturas aeroportuárias de vital importância para a economia nacional e para as economias locais envolventes aos aeroportos.

A ANA, consciente das suas responsabilidades ambientais e sociais, está empenhada na minimização do impacto resultante do desenvolvimento da sua atividade, tanto no ambiente, como nas comunidades locais, impactos estes que poderão ter características distintas face ao tráfego e localização de cada uma das infraestruturas aeroportuárias sobre sua gestão.

A presente Política aplica-se apenas à ANA e não abrange nenhuma das suas subsidiárias ou empresas associadas. Aplica-se a todas as atividades sob responsabilidade direta da ANA, abrangendo o segmento de negócio da aviação e extra aviação desenvolvidos no âmbito da concessão dos aeroportos sob a sua gestão.

Todos os elementos da organização são responsáveis por desenvolver a sua atividade assegurando o cumprimento e implementação da presente Política. Cabe à gestão de topo da empresa, aprovar as linhas estratégicas e assegurar a integração dos compromissos ambientais na gestão global da empresa, tendo a responsabilidade máxima de assegurar transversalmente a sua implementação.

A ANA considera que lhe compete adotar e difundir orientações claras para o futuro e promover a sensibilização para as questões ambientais junto de todos os operadores, utilizadores e trabalhadores dos aeroportos.

A ANA compromete-se a atuar ao nível da proteção do ambiente, monitorizando, controlando, prevenindo e reduzindo o seu impacto nas comunidades locais, nas áreas envolventes e no ambiente em geral, desenvolvendo todos os esforços para assegurar uma atuação responsável nesta matéria, assumindo a seguinte política de ambiente, que respeitará os princípios do desenvolvimento sustentável, procurando o equilíbrio entre a componente ambiental, social e financeira:

1. Aplicar sistematicamente os princípios do desenvolvimento sustentável no planeamento, conceção, construção, operação e desativação de instalações, sistemas e serviços;
2. Liderar processos de mudança com os seus trabalhadores e dos parceiros de atividade de modo a obter melhorias ambientais, decorrente de uma ação concertada e comunicação eficaz da política e objetivos nesta área;
3. Desenvolver sistemas de gestão nesta matéria e envolver todos os trabalhadores para assegurar que os fatores ambientais estão incluídos e ponderados nas análises conducentes à tomada de decisão;
4. Estabelecer um diálogo franco e aberto com as comunidades envolventes e outros afetados pelo impacto ambiental da sua operação, procurando e discutindo soluções que ponderem a viabilidade e o equilíbrio socioeconómico do desenvolvimento da atividade;
5. Melhorar continuamente o sistema integrado de gestão da empresa, no sentido de assegurar a melhoria do seu desempenho ambiental como um todo, estabelecendo comparações com situações análogas, sendo ambiciosos nos objetivos definidos, promovendo a auditoria e reporte anual dos resultados conseguidos e afetando os recursos financeiros indispensáveis;
6. Garantir o cumprimento da legislação, e outras obrigações de conformidade aplicáveis, como objetivo e prestação mínima exigíveis ao nível ambiental.

As áreas prioritárias de atuação na ANA, e adaptadas à situação existente em cada local, consideram progressivamente toda a cadeia de valor, e incluem a adoção de estratégias orientadas para:

- A promoção da eficiência energética, a utilização de energias renováveis e de fontes energéticas mais sustentáveis, a monitorização e a redução das emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização das operações e acelerando a transição do setor através do envolvimento dos seus parceiros e da aposta na inovação.
- A adoção de estratégias de adaptação das suas infraestruturas e operação às alterações climáticas, procurando mapear, avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticas, físicas e de transição, de curto, médio e longo prazo, tornando a empresa e as suas infraestruturas, operações e pessoas cada vez mais resilientes.
- A monitorização e a minimização do consumo de água, assegurando a gestão sustentável e eficiente dos recursos hídricos, incluindo: a promoção do uso racional da água em todas as operações aeroportuárias; o abastecimento a partir de fontes sustentáveis, privilegiando sistemas públicos de fornecimento ou captações próprias devidamente licenciadas; o tratamento e

reutilização de águas residuais (pluviais e cinzentas), sempre que tecnicamente e monetariamente viável; a monitorização e mitigação dos riscos de stress hídrico nas regiões onde existem infraestruturas aeroportuárias sob a sua gestão; a monitorização contínua de consumos e controlo de perdas.

- O controlo das emissões potencialmente poluentes para o ar, o solo e recursos hídricos, incluindo: a prevenção e o controlo da poluição atmosférica, hídrica e do solo; a identificação e monitorização dos principais poluentes associados à atividade aeroportuária; a minimização e substituição das substâncias que suscitam preocupação e a eliminação progressiva das substâncias de muito elevada preocupação (SVHC), em conformidade com o Regulamento REACH e demais enquadramento europeu aplicável; a prevenção de incidentes e emergências ambientais, assegurando uma atuação imediata e eficaz para limitar os impactes no ambiente e nas comunidades.
- A promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. A ANA compromete-se a reduzir a produção de resíduos, a aumentar as taxas de valorização e reciclagem e a assegurar o encaminhamento adequado dos resíduos para tratamento, em conformidade com a legislação e as melhores práticas ambientais. Compromete-se ainda a promover a transição para o uso de recursos secundários e a garantir um aprovisionamento sustentável de recursos renováveis.
- A gestão do ruído assegurando a monitorização dos níveis sonoros e a implementação de medidas de mitigação, com vista a compatibilizar o desenvolvimento das operações aeroportuárias com a proteção da saúde e da qualidade de vida das comunidades envolventes.
- A preservação da biodiversidade, promovendo a proteção dos ecossistemas e das espécies existentes nas áreas sob influência dos aeroportos da sua gestão, sem nunca comprometer a segurança aérea. A ANA compromete-se a identificar, prevenir, mitigar e, quando necessário, remediar impactes sobre espécies, habitats e ecossistemas, bem como a gerir fatores de pressão relevantes, incluindo alterações no uso do solo, poluição e espécies exóticas invasoras.

A Política de Ambiente é publicamente disponibilizada a todas as partes interessadas através dos canais institucionais da ANA nomeadamente o website corporativo e nas plataformas internas de comunicação. Esta Política é periodicamente revista de modo a refletir a evolução das condições operacionais, da regulamentação aplicável e das melhores práticas internacionais de gestão ambiental.